



A LÓGICA DOS PROJETOS

**Ato Convocatório nº 9 (segunda fase) –
Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos**



CBC

COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES



**Amália Medianeira Dombroski Araújo –
Supervisora de Projetos**

NORMATIVOS E REGRAS

<https://www.cbclubes.org.br/edital/2021-08-09/edital-092020-materiais-e-equipamentos-esportivos>

- ✓ Edital N° 09 – Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos
- ✓ Ato Convocatório N° 09 – MEE
- ✓ Regras Gerais para aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos – 2ª entrada de Projetos
- ✓ Critérios para definição de valores para os Clubes participantes do Ato Convocatório N° 9 – 2ª entrada de Projetos
- ✓ Regulamento de Descentralização para aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos – REM

REGRAS GERAIS

<https://cbclubes.org.br/sites/default/files/inline-files/Regras%20de%20Listas%20de%20Materiais%20Equipamentos%20-%20AC%209%20segunda%20entrada.pdf>

CLUBES PRIMÁRIOS: Materiais Esportivos

Item 11. (...) o valor total aprovado do projeto, será dividido por três, sendo 1/3 do valor para aquisição de cada lista, mantendo o Clube apoiado por todo o ciclo esportivo 2021/2024;



CLUBES FILIADOS PLENOS: Materiais e Equipamentos Esportivos

Item 12. (...) estes poderão utilizar qualquer quantia na primeira ou nas demais listas, desde que, necessariamente, reservem o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em materiais esportivos para os anos 2022/2023 e 2023/2024 cada, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mantendo o Clube apoiado por todo o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024;



Materiais Esportivos

Detalhamento do Projeto I, II e III



Materiais de Consumo (curto prazo)



A divisão garante o fluxo de material durante todo o ciclo esportivo



Materiais e Equipamentos (Bens permanentes - longo prazo)



Estruturação permanente do respectivo esporte



DADOS GERAIS

← Voltar

DADOS DO PROJETO

Nome do Clube

Nome do Projeto

CNPJ

Valores do Projeto

Valor total: R\$ 430.000,00

O valor a ser utilizado para cada uma das três listas deve observar os itens 11 e 12 das Regras Gerais para Aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos, publicado no site do CBC.

Detalhamento do Projeto I, II e III – Materiais Esportivos

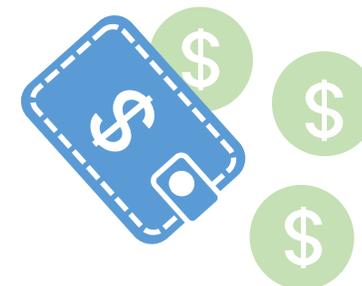
Detalhamento do Projeto I, II e III –
Parte integrante do Projeto



Aquisição de uniformes

<https://www.cbclubes.org.br/formacao-de-atletas/manuais-da-marca/selo-de-formacao-de-atletas>

Utilização dos saldos de
economia e de rendimentos



ESPORTES A SEREM DESENVOLVIDOS

Aprovados na Capacidade Técnica Operacional – CTO

ESPORTES DESENVOLVIDOS

Listagem dos esportes olímpicos que o Clube desenvolverá no âmbito do Projeto, cuja equipe esportiva consta/constará registrada no CADClubes do CBC.



+ Incluir esporte

	Esporte	Tipo de esporte
1	Basquetebol	Olímpica

REGRAS DE EXECUÇÃO

Ato Convocatório nº 9

✓ Item 8.3.

Os materiais esportivos que poderão ser adquiridos pelos CLUBES são exclusivamente aqueles definidos pelas ENAD/Ligas Nacionais Esportivas dos respectivos esportes.

✓ Item 8.4.

É obrigatória a aquisição de uniformes de jogo e/ou de treino e/ou de viagem para os CLUBES que não adquiriram tais materiais no âmbito da segunda fase do Edital de Chamamento nº 07.

REGRAS DE EXECUÇÃO

Ato Convocatório nº 9

✓ Item 8.5. (Obrigação!)

(...) fica estabelecido como procedimento padrão o **Pregão Eletrônico**, salvo os casos de inexigibilidade (...).

✓ Itens 8.8.

(...) utilizar saldos de economia e de rendimentos oriundos da aplicação financeira para: (...)

b) ampliação de quantitativo **exclusivamente** dos materiais e/ou equipamentos esportivos contemplados no projeto (...)



ELABORAÇÃO DO PROJETO



CBC

COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES



CONCEITO

A formalização de uma parceria pressupõe a elaboração de um **PROJETO** com elementos necessários a sua realização. Pode-se definir **PROJETO** como uma sequência de atividades programadas, com compromisso de fornecer um resultado que produz mudança.

Manual de Elaboração de Projetos – Ministério da Justiça.

Art. 2º - REM do CBC

XIX – **PROJETO**: Peça processual integrante do Termo de Execução, que evidencia o conjunto de informações para a consecução do **objeto** destinado ao desenvolvimento do eixo do Programa de Formação de Atletas do CBC.

FORMAÇÃO DE ATLETAS



PADRONIZAÇÃO DO PROJETO PELO CBC



- ✓ **Projeto único!**
- ✓ Modelo na Plataforma Digital do CBC, incluindo o **valor do apoio financeiro máximo, aprovado pelo Colegiado de Direção do CBC.**
- ✓ Compatibilidade do Projeto x Recursos a serem recebidos pelo CBC.

PADRONIZAÇÃO DO PROJETO PELO CBC (Item 7.3 do Ato 9)

Identificação do Clube a)

Identificação do Projeto b)

Justificativa c)

OBJETO d)

Objetivo e)

Benefícios f)

g) Situação atual dos materiais e/ou equipamentos (Plenos)

h) Detalhamento dos Materiais e/ou equipamentos pleiteados

i) Equipe Esportiva

j) Esportes Desenvolvidos

k) Cronograma de Execução

l) Metas



PADRONIZAÇÃO DO PROJETO PELO CBC

OBJETO

d)

Produto resultante da execução do Projeto

Produto do instrumento, observada a sua finalidade

(...) aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos, respeitadas as condições estabelecidas, a serem disponibilizados aos atletas em formação permanente, no âmbito do Programa de Formação de Atletas do CBC.



PREENCHIMENTO DO PROJETO PELO CLUBE

Identificação do Projeto **b)**

Preencher o título do Projeto

Esportes Desenvolvidos **j)**

Escolher os esportes para contemplar o projeto

Detalhamento dos Materiais e/ou Equipamentos Esportivos **h)**

Conforme regras estabelecidas



PREENCHIMENTO DO PROJETO PELO CLUBE

Detalhamento dos Materiais e Equipamentos Esportivos

- ✓ Materiais: listas fornecidas pelas ENAD/Ligas Nacionais Esportivas dos respectivos esportes (<https://www.cbclubes.org.br/relacao-de-materiais-e-uniformes-edital-9>);
- ✓ Equipamentos: livre escolha pelo Clube*.

*O CBC disponibilizará no sistema a base de equipamentos adquiridos no âmbito da 2ª fase do Edital de Chamamento nº 07, com as respectivas especificações técnicas.



AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS - CBC

- 1) Emissão de diligências
- 2) Emissão dos pareceres
- 3) **Nova verificação** da Regularidade Fiscal e Trabalhista, e da validade da Certidão de Registro Cadastral (SEESP)
- 4) Avaliação pelo Colegiado de Direção do CBC
- 5) Homologação e Publicação pela Diretoria do CBC



ATENÇÃO!!

PROCEDIMENTOS E PRAZOS

✓ Item 7.11.3. do Ato Convocatório

(...) Constitui obrigação do CLUBE entregar, diretamente na Subsede do CBC em Brasília ou remeter via SEDEX, o **Projeto** final assinado pelo Dirigente.

ATO CONVOCATORIO Nº 09: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC
(Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024)
PROJETO FINAL - CLUBE XXXXXX
COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES
SBN, Quadra 02, Lote 12, Bloco "F", Ed. Via Capital, sala 1503
CEP 70.040-020 – Brasília/DF



CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO

- 1) Nova verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, e da validade da Certidão de Registro Cadastral (SEESP)
- 2) Abertura das Contas Corrente e poupança, isentas de tarifas e IR
- 3) Assinatura dos Termos de Execução
- 4) Descentralização dos Recursos
- 5) Emissão da Ordem de Início pelo CBC



INFORMES FINAIS

- ✓ Aplicação dos recursos, obrigatoriamente, em caderneta de poupança
- ✓ Utilização dos recursos somente após a autorização do CBC
- ✓ Planejamento na fase de Pesquisa Orçamentária



OBRIGADA!



atoconvocatorio9@cbclubes.org.br
amalia.araujo@cbclubes.org.br
(61) 2099-2630

Subsede: SBN Qd. 02, Bloco F, Lote 12, Sala
1503 – Ed. Via Capital – Brasília/DF – CEP:
70.010-020